



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 045/2021

Instaura Comissão de Sindicância para abertura e condução de processo administrativo para apuração de fatos e responsabilidades – Ocorrência do não pagamento do IPTU/2019 – Sala 104 – Alugada – Contrato firmado entre CREFITO-7 e a NÁDIA DE SOUZA ANDRADE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975, Resolução COFFITO Nº 182/1997, e conforme deliberação ocorrida na Reunião Ordinária de Diretoria nº 1618, de 17 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos **Luana Costa Peruna, Andreleusa Mercês de Sant'Anna dos Santos e Carla Moura de Jesus** para integrar a Comissão de Sindicância por esta Portaria Instaurada, designada para abertura e condução de processo administrativo para apuração de fatos e responsabilidades – Ocorrência do não pagamento do IPTU/2019 – Sala 104 – Alugada – Contrato firmado entre CREFITO-7 e a NÁDIA DE SOUZA ANDRADE, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer que o início dos trabalhos indicados no artigo 1º ocorrerá a partir do primeiro dia útil do retorno às atividades presenciais no CREFITO-7, atualmente com expediente em regime especial, conforme estabelecido na **Portaria CREFITO-7 nº 10/2021, de 01 de março de 2021**, haja vista a Pandemia, decorrente do Novo Coronavírus (Sars-CoV2/COVID-19).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2021.

Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7